



2013

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



GOVERNO DO
TRABALHO
PAZ E
TRANSPARENCIA



Prefeitura Municipal de São Félix do Coribe

17/10/2013



Diário Oficial do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO CORIBE
ESTADO DA BAHIA

Lei Municipal Nº 375 de 17 de Março de 2011

Decreto 42 de 09 de Maio de 2012

ANO II

2013

São Felix Do Coribe - Bahia, 17 de Outubro de 2013 – Quinta-Feira.

Nº 000139

NOTÍCIAS	N/C
LEIS MUNICIPAIS.....	N/C
DECRETOS	02
PORTARIAS.....	N/C
AVISOS DE LICITAÇÕES.....	N/C
AVISOS DE ERRATAS DE LICITAÇÕES	N/C
ATOS DE HOMOLOGAÇÃO	N/C
QDD – QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA.....	N/C
PREGÕES	N/C
EDITAIS.....	N/C
DISTRATO DE CONTRATOS.....	N/C
RESUMOS DE CONTRATOS.....	N/C
RESUMOS DE ERRATA CONTRATOS.....	N/C
RESUMOS DE ADITIVOS	N/C
RESUMOS DE DISPENSAS	N/C
RESUMOS DE INEXIBILIDADE.....	N/C
RESUMOS DE ERRATA DE INEXIBILIDADE.....	N/C
RESUMOS DE HOMOLOGAÇÕES	N/C
RESUMO DE ERRATA DE HOMOLOGAÇÃO	N/C
RELATÓRIOS RESUMIDOS DE EXECUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.....	N/C
RREO - RELATÓRIOS RESUMIDOS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	N/C
RESUMO FINANCEIRO	N/C
COMUNICADOS	N/C
ATAS	N/C



DECRETOS

Decreto n.º342 de 01 de outubro de 2013.

Dispõe sobre a nomeação de pessoal ocupante de Cargo em Comissão e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Félix do Coribe, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal n.º 400/2013,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado para o Cargo em Comissão de Supervisor de Fiscalização de Obras, símbolo CC-13, o senhor João Celestino de Jesus, servidor concursado.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Coribe, Estado da Bahia,

Em, 01 de outubro de 2013.

Moacir Pimenta Montenegro
Prefeito Municipal



DECRETO N.º 343 de 10 de outubro de 2013.

Declara de Utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel que menciona situado na sede deste Município, para fim de implantação de Estação de Tratamento de Esgoto – ETE e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Félix do Coribe, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 75, inciso V da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, o imóvel situado na sede deste Município, constituído de 01 (uma) área de terra urbana pertencente ao espólio Agnelo da Silva Braga, situado no logradouro denominado Fazenda São Félix, na sede deste Município, **perfazendo uma área total de 41.974,45m²**, medindo 210,00m de frente, e 206,89,00m de fundo. Lado direito 200,29m e lado esquerdo 200,00m, limitando-se ao lado direito, lado esquerdo e fundo com terras dos herdeiros do espólio Agnelo da Silva Braga e frente com a estrada vicinal São Félix.

Parágrafo Único - A área referida neste Decreto se prestará a uso público para fim de implantação de Estação de Tratamento de Esgoto – ETE, do sistema de esgoto público oriundo do Programa Aceleração do Crescimento – PAC, do Governo Federal.

Art. 2º - Fica autorizada a Procuradoria Geral do Município a alegar urgência e a promover os atos administrativos e judiciais necessários, visando efetivação de desapropriação de que trata este Decreto e da imissão na posse do imóvel.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Finanças adotará as providências orçamentárias e financeiras necessárias à execução do disposto neste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Félix do Coribe, 10 de outubro de 2013.

MOACIR PIMENTA MONTENEGRO
Prefeito Municipal